



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3587/2022

Data da disponibilização: Quarta-feira, 26 de Outubro de 2022.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/SGPE

(Republicação)

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 2096/2022 (REPUBLICAÇÃO)

(* Republicação em razão de erro material, conforme despacho de fl. 41, PA nº 9493/2022.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 9493/2022 - SISDOC,

CONSIDERANDO a possibilidade conferida à Justiça do Trabalho em alterar as áreas de atividades e/ou especialidades de cargos vagos, bem como criar novas especialidades para atender às necessidades do serviço, prevista no art. 5º da Resolução nº 47, de 27 de março de 2008, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; e

CONSIDERANDO a importância da utilização do instituto da redistribuição para recompor a força de trabalho do Tribunal.

RESOLVE, ad referendum do egrégio Tribunal Pleno:

Art. 1º Transformar 01 (um) cargo vago da carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Odontologia, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, criado pela Lei 7.873/89, anteriormente ocupado pelo servidor inativo ROGÉRIO MEDEIROS, cuja vacância ocorreu por motivo de aposentadoria, nos termos da Portaria TRT 18ª GP/SGPE nº 2649, de 25/09/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 185, de 26/09/2017, em 01 (um) cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Elétrica.

Art. 2º Transformar 01 (um) cargo vago da carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, criado pela Lei 7.873/89, anteriormente ocupado pela servidora inativa SUZANA LAGE FERREIRA, cuja vacância ocorreu por motivo de aposentadoria, nos termos da Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 189, de 31/01/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 24, de 04/02/2019, em 01 (um) cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

GAB. PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/SGGOVE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGGOVE Nº 2705/2022

Designa membros da Comissão de Pesquisas Judiciárias no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria GP/SGGOVE nº 2439/2022, que institui a Comissão de Pesquisas Judiciárias no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 325/2022, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 96/2022, que disciplina a organização e o funcionamento dos colegiados temáticos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo Administrativo nº 7.705/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados(as), para composição da Comissão de Pesquisas Judiciárias - CPJ, com mandato de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução:

I – Juíz do Trabalho LUCAS CARVALHO DE MIRANDA SÁ, coordenador da Comissão de Pesquisas Judiciárias;

II – Servidora CYNTHIA THEREZA BACELAR XAVIER, lotada na Secretaria de Corregedoria Regional, vice-coordenadora da comissão de pesquisas judiciárias ;

III – Secretário-Geral Judiciário CLEBER PIRES FERREIRA;

IV – Secretário-Geral de Governança e Gestão Estratégica ROBNALDO JOSÉ SANTOS ALVES;

V – Gestor da Unidade de Estatística WILANE CARLOS DA SILVA MASSARANI;

VI – Servidor TEÓFILO RODRIGUES BARBALHO, lotado na Unidade de Estatística;

VII - Servidor JORIVÉ FLEURY BORGES, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

VIII - Servidor AUGUSTO CLAUDINO DIAS, lotado na Coordenadoria de Precedentes e Jurisprudência;

IX - Servidor GERCIVALDO LORERO JUNIOR, lotado na Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(documento assinado eletronicamente)

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 26 de outubro de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 2704/2022

Altera a Portaria TRT 18ª GP/SGP Nº 2673/2022, que divulga os nomes dos servidores selecionados para receber o Prêmio Servidor de Mérito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região no ano de 2022, pelos critérios de antiguidade e merecimento, e dá outras providências, na forma da Portaria TRT 18ª GP nº 1.317/2020.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria TRT 18ª GP nº 1.317/2020, que regulamenta o Prêmio SERVIDOR DE MÉRITO no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

CONSIDERANDO a deliberação tomada pelo Comitê de Avaliação dos Servidores de Mérito no sentido de que o servidor agraciado com o prêmio "SERVIDOR DE MÉRITO", pelo critério de merecimento, também poderá sê-lo pelo critério de antiguidade, desde que preenchidos os requisitos temporais previstos na Portaria TRT 18ª GP Nº 1317/2020,

CONSIDERANDO que a Portaria TRT 18ª GP Nº 1317/2020 veda a concessão do prêmio a um mesmo servidor com base no mesmo critério de seleção,

RESOLVE:

Art. 1º. O arts. 2º e 3º da Portaria TRT 18ª GP/SGP Nº 2673/2022, que divulga os nomes dos servidores selecionados para receber o Prêmio Servidor de Mérito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região no ano de 2022, pelos critérios de antiguidade e merecimento, e dá outras providências, na forma da Portaria TRT 18ª GP nº 1.317/2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

"(...)

Art. 2º. Serão agraciados com o prêmio mencionado no art. 1º, pelo critério de antiguidade, nos termos do art. 2º da Portaria TRT 18ª GP Nº 1317/2020, os seguintes servidores:

I – AGRIMALDO DAMASCENO FILHO;

II – AMARILDO VIEIRA DA SILVA;

III – ANTÔNIO COELHO DE OLIVEIRA FILHO;

IV – ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA NETO;

V – CARMEM BARBOSA LEMOS;

VI – CREBILON DE ARAÚJO ROCHA FILHO;

VII – DÂMARI RIBEIRO GONZAGA PIRES;

VIII – GEISA AZEVEDO CARLOS CAMPELO;

IX – IZABELA CABRAL DE ABREU;

X – JAMILE ELIAS OLIVEIRA DA SILVA;

XI – JOSÉ WILIAM PINHEIRO CARDOSO;

XII – JUCYARA SILVA FERREIRA;

XIII – KEYLA DE MORAES MONTEIRO FONSECA;

XIV – LOURDES BRITO DA COSTA ARAÚJO;

XV – MARCILON VIEIRA DE ARAÚJO;

XVI – MÁRCIO ALVES DE FREITAS;

XVII – MARCIONE ANTÔNIO BOMFIM;

XVIII – MARCOS BALDUÍNO DE OLIVEIRA;

XIX – MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA;

XX – MARIANA NASCENTE VALLE;

XXI – PAULO GOIÁS CORDEIRO DOS SANTOS;

XXII – PAULO HENRIQUE BEZERRA ARAÚJO;

XXIII – REGINA KÁTIA GUIMARÃES PRUDENTE SILVA;
 XXIV – ROBERTO MACHADO BUENO;
 XXV – ROGÉRIO MARQUES DA MOTA;
 XXVI – RONALDO ENCINAS BRANDÃO;
 XXVII – SANDRO ALVES IRINEU;
 XXVIII – SILEIDE SIMÕES SILVA; e
 XXIX – WANDERLAN NUNES RAMOS.

Art. 3º. Serão agraciados com o prêmio mencionado no art. 1º, pelo critério de merecimento, por terem se destacado no desenvolvimento de ações ou projetos relevantes, nos termos do art. 5º da Portaria TRT 18ª GP nº 1.317/2020, os seguintes servidores:

I – BÁRBARA CRISTINA DA SILVA FERREIRA AMORIM;
 II – DANIELA CRISPIM ROCHA DA VEIGA JARDIM;
 III – DAYANA MOREIRA DA SILVA;
 IV – FERNANDA MENDONÇA E SILVA;
 V – GUSTAVO DA COSTA SEIXAS;
 VI – HUGO CAMILO NOBRE PIRES;
 VII – JORIVÉ FLEURY BORGES;
 VIII – OMAR LOPES TOLEDO;
 IX – PAULO HENRIQUE ALMEIDA LIMA; e
 X – ROBSON NUNES PEREIRA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Documento assinado eletronicamente)

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador – Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 26 de outubro de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL

Despacho

Despacho DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TERMO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

SUPRIDO (A)	LILIANE ALMEIDA NOGUEIRA	
CARGO OU FUNÇÃO	ASSISTENTE	
LOTAÇÃO	Vara do Trabalho de Mineiros	
MODALIDADE DE CONCESSÃO	Cartão de Pagamento do Governo Federal	
VALOR DA CONCESSÃO	Fatura	674,00
	Saque	290,00
	Obrigações patronais	36,00
	Total	1.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	14/12/2022
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	16/12/2022
JUSTIFICATIVA PARA SAQUE	A autorização de valor para saque justifica-se em razão de serviços de manutenção/conservação serem realizados, em muitos casos, somente por pessoas físicas não afiliadas à rede BB Cartões, devendo o(a) suprido(a) justificar cada gasto realizado.	

Publique-se no DEJT.

Álvaro Celso Bonfim Resende
 Diretor-Geral e Ordenador de Despesas
 (Assinado e datado eletronicamente)

Portaria
Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2699/2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 272/2022,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 0,5 diária de viagem, referente ao dia 21/10/2022, aos servidores GUSTAVO MEDEIROS DE REZENDE SOARES e THIAGO LOPES TEIXEIRA, ambos ocupantes do cargo de Técnico Judiciário neste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seus deslocamentos das cidades de Goiânia-GO a Anápolis-GO.

Motivo: Atuação na equipe de segurança de Desembargadores e servidores, que realizaram visita a montadora de veículos, naquela localidade.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

Goiânia, 26 de outubro de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2700/2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 267/2022,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 1,0 diária de viagem, referente aos dias 27 e 28/10/2022, ao servidor ALISSON MOURA LUDUVICE, Analista Judiciário neste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO a Anápolis-GO.

Motivo: Assessorar o Excelentíssimo Desembargador-Corregedor, Geraldo Rodrigues do Nascimento, por ocasião da realização das Correições Ordinárias no Foro Trabalhista de Anápolis, conforme P.A nº 11141/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

Goiânia, 26 de outubro de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2701/2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 268/2022,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 1,0 diária de viagem, referente aos dias 27 e 28/10/2022, ao servidor LUCIOMAR MARINHO LIMA, à disposição deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO a Anápolis-GO.

Motivo: Conduzir veículo oficial para o Excelentíssimo Desembargador-Corregedor, Geraldo Rodrigues do Nascimento, conforme P.A nº 11141/2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

Goiânia, 26 de outubro de 2022.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 11865/2022 - Elogio Funcional

Requerente: Excelentíssimo Desembargador Itaney Francisco Campos - Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

Interessados: FÁBIO NEVES MARTINS, MÁRIO AUGUSTO SILVEIRA BORGES, GEAZIR BORGES DE SOUZA, MÁRCIO PEDRI, LUCIANO BATISTA DE SOUZA, FÁBIO SANTANA, MÁRCIO PEDROSO, RENE GOMES PIEROTE, FÁBIO ALVES SANTANA, MARCONI DE MORAIS PROVAZZI, MAÉRCIO ROCHA PEIXOTO, JOSÉ REIS CLEMENTE COSTA, LEANDRO CANDIDO RAMOS DE ASSUNÇÃO, ALEX DE ANDRADE MORAIS, RAFAEL AMORIM SANTOS, GUSTAVO MEDEIROS DE REZENDE SOARES, IBIS BRITO SOUZA e ANTONIO CEZAR P. DE ANDRADE SILVA.

Motivo: pela colaboração com a Justiça Eleitoral realizando um trabalho com excelência e presteza atendendo às necessidades durante as Eleições Gerais 2022.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 11987/2022 – SISDOC

Interessado(a): RAFAEL MONTEIRO DA CRUZ

Assunto: Ausência por prestação de serviços à Justiça Eleitoral

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 11998/2022 – SISDOC

Interessado(a): PAULO ESTEVÃO DA CRUZ LIMA JUNIOR

Assunto: Ausência para fins de doação de sangue

Decisão: Deferimento

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 3495/2022 – SISDOC.

Interessados(as): Bruno Gustavo Minari

Assunto: Redistribuição

Decisão: Arquivamento.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 6359/2019 – SISDOC

Interessado(a): ANGELINA MARIA DE QUEIROZ FRANCO

Assunto: Ausência por prestação de serviços à Justiça Eleitoral

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 11904/2022 – SISDOC

Interessado(a): ANDRÉIA XAVIER DEMÉTRIO SANTOS

Assunto: Ausência por prestação de serviços à Justiça Eleitoral

Decisão: Deferimento

Portaria
Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2702/2022

O DIRETOR SUBSTITUTO DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 17266/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o regime de teletrabalho da servidora Bárbara Barbosa Damasceno (s12086), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada na Vara do Trabalho de Posse/GO, a partir de 30/10/2022 a 30/10/2023, na modalidade Integral, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO DE PAIVA MOURA

Diretor Substituto da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

Goiânia, 26 de outubro de 2022.

[assinado eletronicamente]

RICARDO DE PAIVA MOURA

CHEFE DE SETOR FC-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2703/2022

O DIRETOR SUBSTITUTO DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 11678/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora Milla Pitaluga Tavares (s203327), Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada na Divisão de Contratos, da Secretaria de Licitações e Contratos, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade Integral, no período de 31/10/2022 a 31/10/2026, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO DE PAIVA MOURA

Diretor Substituto da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

Goiânia, 26 de outubro de 2022.

[assinado eletronicamente]

RICARDO DE PAIVA MOURA

CHEFE DE SETOR FC-3

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**Aviso/Comunicado****Aviso/Comun/SLC**

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022

Registro de preços para contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de componentes e periféricos de microinformática compatíveis com os microcomputadores Positivo Master D580 e C820, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência e seus anexos.

Data da Sessão: 11/11/2022, às 10:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.gov.br/compras e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3222-5657/5244

Bruno Daher de Miranda

Pregoeiro

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/SGPE	1
GAB. PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/SGGOVE	1
Portaria GP/SGPE	2
DIRETORIA GERAL	3
Despacho	3
Despacho DG	3
Portaria	4
Portaria DG	4
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4
Despacho	4
Despacho SGPE	4
Portaria	5
Portaria SGPE	5
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
Aviso/Comunicado	6
Aviso/Comun/SLC	6